

Exma. Senhora Presidente
do Conselho Executivo
da Escola Básica e Secundária de Santa Maria

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE MATRÍCULA NO ENSINO PRÉ ESCOLAR
(para crianças que fazem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro)

Nos termos do Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos (RGAPA), artigo 7.º, ponto 4 Portaria n.º 78/2023, de 29 de agosto, venho por este meio requerer a V. Ex.ª a autorização da matrícula do(a) meu(minha) educando(a), abaixo identificado(a).

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)	
Nome completo:	
Data de nascimento:	
IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA A MATRICULAR	
Escola:	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) ENCARREGADO(A) EDUCAÇÃO	
Nome completo:	
Contacto Telefónico:	

Data da entrega do requerimento nos serviços administrativos: ____/____/____

O(A) Encarregado(a) de Educação

(assinatura conforme cartão de cidadão)

- 1) O processo de 1.ª matrícula no ensino pré-escolar decorrerá de 15 de maio a 15 de junho
- 2) A matrícula de crianças que completem três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro na educação pré escolar é aceite a título condicional, dando-se preferência às crianças mais velhas, sendo a respetiva frequência garantida caso exista vaga no estabelecimento de educação pretendido à data do início das atividades.